



PORTARIA N. 2014/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Comunicado Interno nº 1911/2024, oriundo da Diretoria Regional do Vale do Acre e Despacho nº 16768/2024 - PRESI/GAPRE

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 394/2023, que atribuiu ao servidor Francisco Lima de Oliveira, Técnico Judiciário, matrícula nº 7000268, a Função de Confiança FC3-PJ, vinculada a Diretoria Regional do Vale do Acre, e atribuir-lhe a Função de Confiança FC1-PJ, para atuar como Supervisor Regional dos Processos de Trabalho na área de registro de chamadas para a realização de serviços – ÚNICA da Diretoria Regional do Vale do Acre, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente